

BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU

| Agrupamentos | Unidade |
|---|--|
| Juizados Especiais de Entrância Intermediária | Juizado Especial da Comarca de Quixadá |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2021/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a divulgação da relação de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na **II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará-2020**, instituída pela Portaria Conjunta nº 1521/2020/PRES/CGJCE, e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o **DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1521/2020/PRES/CGJCE (DJe de 10/11/2020), que institui e dispõe sobre as regras da II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a relação de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na **II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2020**, realizada no período de 23 a 27 de novembro de 2020, nos termos do ANEXO ÚNICO deste normativo.

Parágrafo Único. Para aferição do desempenho dos magistrados e unidades judiciais foram levados em consideração os agrupamentos e as regras de cálculos disponibilizadas na página da Central de Conhecimento, na intranet do Poder Judiciário, podendo ser acessada através do link: <https://intranet/central-conhecimento/semana-de-sentenças-e-baixas/>.

Art. 2º As Unidades Judiciais que possuem competências diferenciadas concorrerão consigo mesmas, e serão avaliadas de acordo com o desempenho alcançado nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2019 e 2020, a saber:

- I - Juízo Militar;
- II - Varas de Penas Alternativas;
- III - 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza;
- IV - 4ª Vara da Comarca de Iguatu.

Parágrafo Único. Receberão certificação os magistrados e módulos que atingiram na II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2020, o quantitativo de julgamento e/ou baixa superior ao ano de 2019, conforme pontuação obtida de acordo com as regras estabelecidas na Portaria Conjunta nº 1521/2020/PRES/CGJCE.

Art. 3º As Unidades Judiciais assistidas por Secretarias Judiciais não serão avaliadas pelas regras de pontuação de baixas.

Art. 4º A Secretaria Judiciária de 1º Grau será avaliada mediante comparação dos resultados alcançados nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2019 e nas de 2020.

Parágrafo Único. A Secretaria Judiciária de 1º Grau somente será certificada se tiver atingido na II Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará-2020, quantitativo de processos baixados superior ao ano de 2019, conforme parâmetros especificados acima.

Art. 5º O resultado com a classificação geral da produtividade dos magistrados e das baixas realizadas pelas Unidades Judiciais e Secretaria Judiciária de 1º Grau será divulgado, através da Central de Conhecimento, na intranet do Poder Judiciário, podendo ser acessada através do endereço eletrônico especificado no § 1º do artigo primeiro deste normativo.

Art. 6º Definir que as certificações aos agraciados, serão enviadas por meio eletrônico.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2021/PRES/CGJCE

RESULTADO DA II SEMANA ESTADUAL DE SENTENÇAS E BAIXAS PROCESSUAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-2020
(Portaria Conjunta 1521/2020/PRES/CGJCE)

| JULGAMENTOS PROFERIDOS – 2º GRAU | | |
|---|------------------------------------|------------------------------|
| Agrupamentos | Desembargador | Unidade |
| Câmaras de Direito Público | Luiz Evaldo Gonçalves Leite | 2ª Câmara de Direito Público |
| Câmaras de Direito Privado | Francisco Mauro Ferreira Liberato | 1ª Câmara de Direito Privado |
| Câmaras Criminais | Lígia Andrade de Alencar Magalhães | 1ª Câmara Criminal |

| SENTENÇAS PROFERIDAS – 1º GRAU | | |
|---|---|--|
| Agrupamentos | Magistrado | Unidade |
| 1ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária | Kathleen Nicola Kilian | 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim |
| 1ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária | Welithon Alves de Mesquita | 1ª Vara da Comarca de Quixadá |
| 2ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária | Rogaciano Bezerra Leite Neto | 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim |
| 2ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária | Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines | 2ª Vara da Comarca de Maranguape |
| 3ª Vara de Comarcas de três ou quatro varas de Entrância Intermediária | Juraci de Souza Santos Júnior | 3ª Vara da Comarca de Quixadá |
| Vara de Delitos de Tráfico de Drogas | Fabiana Silva Félix Da Rocha | 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza |
| Varas Cíveis Comuns de Entrância Final | Renato Belo Vianna Velloso | 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte |
| Varas Criminais Comuns de Entrância Final | Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior | 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanau |
| Varas da Fazenda Pública | Nismar Belarmino Pereira | 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Execuções de Título Extrajudicial | José Cavalcante Júnior | 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Execuções Penais | Luiz Bessa Neto | 1ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Família de Entrância Final | José Ricardo Costa D'Almeida | 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Família e Varas de Família e Sucessões de Entrância Final | Alexsandra Lacerda Batista Brito | 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte |
| Varas de Infância e Juventude de Entrância Final | Alda Maria Holanda Leite | 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Recuperação de Empresas e Falências | Cláudio César de Paula Pessoa Costa e Silva | 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Registros Públicos | José Krentel Ferreira Filho | 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Revisionais de Contratos Bancários e Buscas e Apreensões em Alienações Fiduciárias | Wotton Ricardo Pinheiro da Silva | 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Seguro DPVAT | José Maria dos Santos Sales | 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Sucessões | Sérgio Girão Abreu | 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza |

SENTENÇAS PROFERIDAS – 1º GRAU

| Agrupamentos | Magistrado | Unidade |
|--|---|---|
| Varas do Júri de Entrância Final | Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior | Vara Unica do Júri da Comarca de Caucaia |
| Varas Únicas de Entrância Inicial | Luiz Eduardo Viana Pequeno | Vara Única da Comarca de Campos Sales |
| Varas Únicas de Entrância Intermediária | Cristiano Sanches de Carvalho | Vara Única da Comarca de Trairi |
| Juizados da Violência Doméstica de Entrância Final | Fátima Maria Rosa Mendonça | Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final | Marcelo Roseno de Oliveira | 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final | Giacumuzaccara Leite Campos | 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte |
| Juizados Especiais Criminais de Entrância Final | Aluísio Gurgel do Amaral Júnior | 20ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais de Entrância Intermediária | Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra | Juizado Especial da Comarca de Iguatu |
| Juizados Especiais da Fazenda Pública | Francisco Chagas Barreto Alves | 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza |
| Turmas Recursais | Composição da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais | 2ª Turma Recursal – Juizados Especiais Cíveis e Criminais |
| Vara de Delitos de Organizações Criminosas | André Teixeira Gurgel | Vara de Delitos de Organizações Criminosas |

BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU

| Agrupamentos | Unidade |
|--|---|
| 1ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária | 1ª Vara da Comarca da Nova Russas |
| 1ª Vara de Comarcas de Três ou Quatro Varas de Entrância Intermediária | 1ª Vara da Comarca da Morada Nova |
| 2ª Vara de Comarcas de Duas Varas de Entrância Intermediária | 2ª Vara da Comarca da Nova Russas |
| 2ª Vara de Comarcas de Três ou Quatro Varas de Entrância Intermediária | 2ª Vara da Comarca da Itapipoca |
| 3ª Vara de Comarcas de Três ou Quatro Varas de Entrância Intermediária | 3ª Vara da Comarca da Itapipoca |
| Vara de Delitos de Tráfico de Drogas | 4ª Vara da Delito de Tráfico da Drogas da Comarca da Fortaleza |
| Varas de Família e Varas de Família e Sucessões de Entrância Final | 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Sobral |
| Varas de Infância e Juventude de Entrância Final | 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Fortaleza |
| Varas de Recuperação de Empresas e Falências | 1ª Vara da Recuperação da Empresas e Falências da Comarca da Fortaleza |
| Varas de Registros Públicos | 1ª Vara da Registros Públicos da Comarca da Fortaleza |
| Varas de Sucessões | 2ª Vara de Sucessões da Comarca da Fortaleza |
| Varas do Júri da Entrância Final | 2ª Vara da Júri da Comarca da Fortaleza |
| Varas Únicas de Entrância Inicial | Vara Única da Comarca da Catarina |
| Varas Únicas de Entrância Intermediária | Vara Única da Comarca da Cedro |
| Juizados da Violência Doméstica de Entrância Final | Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Fortaleza |
| Varas Criminais Comuns de Entrância Final (Exceto Fortaleza) | 2ª Vara Cível da Comarca da Sobral |
| Varas Cíveis de Entrância Final (Exceto Fortaleza) | 3ª Vara Criminal da Comarca da Caucaia |
| 4ª Vara de Comarca com Quatro Varas | 4ª Vara da Comarca da Iguatu |
| Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final | 22ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final | 1ª Unidade Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia |
| Juizados Especiais Criminais de Entrância Final | 8ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais de Entrância Intermediária | Juizado Especial da Comarca de Quixadá |

BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU

| Agrupamentos | Unidade |
|----------------------------|--|
| Vara de Penas Alternativas | Vara de Execuções da Penas Alternativas da Fortaleza |
| SEJUD | Sejud - Fortaleza |

PORTARIA Nº 1654 /2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500052-30.2021.8.06.0030,

RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, a partir de 14 de outubro de 2021, DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM, matrícula nº 8933, lotado na Vara Única da Comarca de Aiuba, Unidade de Entrância Inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 530/2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500072-60.2021.8.06.0114,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor FRANCISCO MARCELANIO DE SOUSA ARAÚJO, Oficial de Justiça SPJNS, matrícula nº 22685, lotado na Central de Mandados da Comarca de Lavras da Mangabeira, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 24 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de outubro de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 523 /2021 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516257-30.2021.8.06.0000 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar REGINALDO SHERMAN MAGALHÃES MOTA, Analista Judiciário, matrícula nº 8920, para substituir HERTZ GOMES FERNANDES VIEIRA, Coordenador / DAJ-2, matrícula nº 8227, ambos lotados na Coordenadoria de Sistemas Administrativos, durante o seu afastamento por 29 (vinte e nove) dias de férias, no período de 08/09/2021 a 06/10/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas